

I REUNIÃO DE MINISTRAS E MINISTROS IBERO-AMERICANOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

26 de novembro de 2021

Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável

DECLARAÇÃO DAS MINISTRAS E DOS MINISTROS

Nós, as Ministras e os Ministros das Relações Exteriores dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, sob o lema "Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável", atendemos a esta convocatória, cientes de que a Conferência tem sido, ao longo dos últimos trinta anos, um espaço inclusivo que nos ajudou a aprofundar a unidade na diversidade, a concertação política e a cooperação.

Determinados a trabalhar e a acordar políticas voltadas para a articulação de medidas inovadoras que fortaleçam os esforços e acelerem o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 como um caminho comum para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Considerando que:

- i. A Secretaria *Pro Tempore* da República Dominicana recolhe, no seu documento conceitual, propostas que servirão de referência para a busca de respostas conjuntas para superar a crise multidimensional gerada pela pandemia de COVID-19.
- ii. É essencial o compromisso com o multilateralismo, a observância dos propósitos e princípios da carta das Nações Unidas e o Direito Internacional na promoção de ações conjuntas, por meio da cooperação internacional, para responder aos grandes desafios que enfrentamos.
- iii. Seis anos após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e do Acordo de Paris, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, devemos aprofundar o esforço internacional, respeitando o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, na promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, os países desenvolvidos devem aumentar, significativamente e em tempo hábil, os necessários recursos financeiros destinados aos países em desenvolvimento para a

ambição climática e o cumprimento das metas globais acordadas, de acordo com a Agenda de Ação de Adis Abeba e sua implementação.

- iv. Este ano, a Conferência Ibero-Americana centrou-se em impulsionar a recuperação da economia e o financiamento que a torne possível, incluindo a preservação da saúde pública e o acesso equitativo a equipamentos médicos, diagnósticos, medicamentos e vacinas contra a COVID-19, além da reconstrução inclusiva e participativa do setor cultural, orientando nossos esforços para fomentar a transição rumo a economias e sociedades mais sustentáveis, inclusivas e produtivas, mais justas e resilientes.
- v. A pandemia tornou evidente o custo humano, social e econômico de não se ter investido em inovação para o desenvolvimento e a necessidade de contar com sistemas públicos universais e inovadores que garantam o direito à saúde e à proteção social. A ciência, a tecnologia e a inovação devem ser instrumentos que contribuam para a conservação do meio ambiente, a erradicação da pobreza e a eliminação das desigualdades, e para a promoção, sempre com perspectiva de gênero, da inclusão como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável.
- vi. A crise demonstrou a importância de fortalecer o papel e a capacidade dos Estados e de suas Administrações Públicas para agir com eficácia e rapidez em situações inesperadas.
- vii. A partir das medidas adotadas em decorrência da declaração de emergência sanitária, aumentaram os níveis de violência em todas as suas modalidades, contra mulheres e meninas, crianças e adolescentes, inclusive em casos de feminicídio.
- viii. Para alcançar soluções efetivas, é necessário, também, acompanhamento, o compromisso e a colaboração conjunta do setor privado, academia, sociedade civil e outros agentes e setores relevantes, junto ao Estado, na execução dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social que garantam a saúde, a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.
- ix. A recuperação económica requer um setor empresarial que promova a transição para modelos de produção e consumo sustentáveis e inclusivos, que fomentem uma maior igualdade de acesso a bens e serviços, assim como oportunidades de trabalho de qualidade para todos os cidadãos. É necessário o desenvolvimento de ferramentas que facilitem o comércio, a internacionalização e a digitalização das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que ajudem a gerar empregos formais e que tenham um impacto econômico, social e ambiental sustentável e inclusivo, desenvolvendo esforços para promover uma economia sustentável e altamente competitiva, com baixas emissões de gases de efeito de estufa.
- x. O Estado deve ser ativo na criação de ecossistemas de inovação, conectando governos nacionais, regionais e locais, setor privado, academia, centros de pesquisa e sociedade civil, levando em consideração a legislação específica de cada país, com vistas a contribuir para o fortalecimento de alianças estratégicas a serviço do desenvolvimento sustentável.

- xi. A pandemia de COVID-19 teve um forte impacto nas finanças públicas da maioria dos países, sem distinção do nível de renda, causando, em alguns casos, um aumento significativo em seus níveis de endividamento. Esta situação impõe a necessidade de flexibilizar os critérios de elegibilidade, os mecanismos e processos de desembolso e de pagamento; de implementar medidas para o tratamento da dívida externa; de estabelecer medidas de ajuda adicionais, sem levar em conta a classificação dos países de acordo com o seu nível de renda; de promover o cumprimento dos compromissos internacionais de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento; e de avaliar a melhor maneira de ampliar os instrumentos para incrementar a assistência financeira, técnica e tecnológica.
- xii. Existe uma lacuna no acesso ao financiamento internacional concertado para fazer frente às necessidades de despesas extraordinárias que a pandemia gerou e que, por isso, muitos países de renda média enfrentam graves adversidades que aumentam as desigualdades e que poderiam alimentar crises financeiras econômicas.
- xiii. A maior parte dos países ibero-americanos teve acesso aos mercados de crédito internacional a taxas de juro mais elevadas do que aquelas pagas pelos países mais desenvolvidos e enfrentou, em muitos casos, déficits maiores do que estes últimos, com menor margem fiscal para enfrentar a crise.
- xiv. A maioria dos países que são membros do Fundo Monetário Internacional (FMI) apoiaram a iniciativa de aprovar uma atribuição geral de Direitos Especiais de Saque (DES) no montante equivalente a US\$ 650 bilhões para contribuir para o fornecimento de liquidez e para beneficiar todos os países membros na recuperação econômica da crise atual. Adicionalmente, esses países se apoiam no trabalho do FMI para implementar iniciativas e medidas que promovam a canalização voluntária de DES de países com posições externas mais favoráveis para os países com maiores dificuldades, incluindo os países de renda média – como o Fundo de Sustentabilidade e Resiliência.
- xv. As conclusões e as evidências científicas fornecidas pelo Grupo I do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas, no seu recente Relatório sobre as Bases Físicas das Alterações Climáticas, que alertam sobre as mudanças no sistema climático global, confirmam, de maneira inequívoca, a influência humana no aquecimento global e advertem sobre a necessidade de continuar com os esforços para manter o aumento da temperatura média mundial abaixo de 2°C relativamente aos níveis pré-industriais, e prosseguir esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C relativamente a níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduzirá, consideravelmente, os riscos e os efeitos das mudanças climáticas.

- xvi. A crise multidimensional provocada pela pandemia da COVID-19 afetou a ação climática necessária para fazer frente aos efeitos negativos das alterações climáticas e ao cumprimento do Acordo de Paris, em uma região particularmente vulnerável.
- xvii. O Pacto Climático de Glasgow, acordado no marco da COP 26, reconhece, com profundo pesar, que ainda não se cumpriu o objetivo dos países desenvolvidos de mobilizarem conjuntamente USD 100 bilhões por ano até 2020 no contexto de ações de mitigação significativas e transparência em sua aplicação. Para a Ibero-América, é de grande interesse que se cumpra o compromisso dos países desenvolvidos para o financiamento climático e, ao mesmo tempo, garantir seu acesso de forma justa, equitativa e oportuna, com base nos princípios de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais, para implementar medidas de mitigação e de adaptação por meio do financiamento, da transferência de tecnologia e do fomento das capacidades, perdas e danos associados ao clima, que nos permitam reduzir a vulnerabilidade perante os efeitos das mudanças climáticas.
- xviii. A importância do Plano de Autossuficiência Sanitária para a América Latina e o Caribe, elaborado pela Comissão Econômica para a América Latina Caribe (CEPAL) a pedido da Presidência *Pro Tempore* da Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), exercida pelo México e apresentado no contexto da VI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), celebrada na Cidade de México no último dia 18 de setembro. O Plano estabelece linhas de ação para fortalecer as capacidades de produção e distribuição de vacinas e medicamentos na América Latina e Caribe.
- xix. No âmbito da Organização Mundial de Comércio, encontra-se em discussão uma iniciativa apoiada por alguns países ibero-americanos de isenção dos direitos de propriedade intelectual relativos à prevenção, contenção ou tratamento de COVID-19 e que, face à atual crise extraordinária, seria oportuno explorar, com base na Declaração de Doha de 2001 sobre o Acordo relativo aos Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (ADPIC ou TRIPS) e a Saúde Pública, propostas flexíveis, de alcance global, que permitam, o quanto antes, o financiamento para o aumento da produção, acesso e distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas, conforme expresso pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos durante a XXVII Cúpula Ibero-Americana em Andorra, em abril de 2021.
- xx. A pandemia de COVID-19 tornou mais evidente o efeito negativo das medidas unilaterais econômicas, comerciais e financeiras, contrárias ao Direito Internacional e à Carta das Nações Unidas, uma vez que os países afetados enfrentam a escassez de medicamentos e de equipes médicas, assim como dificuldades no fornecimento de oxigênio, ventiladores, kits de proteção para pessoal médico, peças de reposição, software, combustível e eletricidade.

- xxi. A relevância da resolução aprovada pelos Ministros e Ministras da Saúde da Região no 59º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), em setembro de 2021, sobre o aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias sanitárias essenciais, para atender às necessidades sanitárias, fortalecer a capacidade das autoridades reguladoras nacionais, simplificar as cadeias de abastecimento e permitir a participação efetiva dos setores público e privado na saúde, na indústria e no setor de ciência e tecnologia.
- xxii. Na última década, os países ibero-americanos promoveram múltiplas iniciativas de Cooperação Sul-Sul (CSS) e Triangular (CT), como complemento e não substituta da Cooperação Norte-Sul - em linha com o Documento Final da Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul (PABA+40) - para o intercâmbio de práticas e conhecimentos que, orientados por outras prioridades de desenvolvimento para preparar e fortalecer os sistemas de saúde de nossos países, contribuam para o enfrentamento desta pandemia e de outras futuras crises sanitárias. Desta forma, a Ibero-América conta com um acervo de mais de mil iniciativas de CSS e CT na área da saúde, que desenvolveram capacidades e competências em áreas-chave como fortalecimento dos sistemas de saúde, desenvolvimento de terapias imunológicas, formulação de estratégias de atenção integral para os idosos, programas de saúde mental, promoção da telemedicina, aplicação de tecnologia para vigilância epidemiológica e combate a outras epidemias (como Zika, dengue ou Chikungunya), entre outras.
- xxiii. Da mesma forma, a Cooperação Sul-Sul e Triangular souberam adequar-se aos novos desafios da região, como ferramentas eficazes de apoio ao cumprimento dos ODS e do que foi acordado na Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Cooperação Sul-Sul (PABA + 40).
- xxiv. O trabalho e o compromisso da comunidade científica têm sido fundamentais no combate à COVID-19 e seus efeitos sanitários, sociais, econômicos e ambientais, como demonstra a ação estratégica sobre a Covid-19, *CoviRed*, do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).
- xxv. É necessário abordar o impacto diferenciado e desproporcional que a COVID-19 teve sobre as mulheres, assinalando que os riscos de reverter os objetivos alcançados em matéria de igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e erradicação da violência de gênero terão um impacto de longo alcance não só nas mulheres e meninas que enfrentarão as consequências diretas, mas também no conjunto da sociedade, devido aos altos custos e riscos associados ao aprofundamento da desigualdade de gênero que atrasará, ainda mais, a recuperação socioeconômica e o alcance, na Ibero-América, dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
- xxvi. Os temas abordados pelas iniciativas de Cooperação Ibero-Americana, aprovados na XXVII Cimeira de Andorra, são relevantes e pertinentes, nomeadamente: a Iniciativa para Prevenir e Eliminar a Violência Contra as Mulheres, a Iniciativa de Cidadania Global para o Desenvolvimento Sustentável, a Iniciativa sobre Chagas Congénita: "Nenhum bebê com Chagas: o caminho para novas gerações livres de Chagas", a Iniciativa do Instituto Ibero-

Americano de Línguas Indígenas (IIALI); e, por isso, considera-se necessário continuar avançando na sua consolidação e implementação para atingir os seus objetivos.

- xxvii. A pandemia de COVID-19 colocou em evidência novos desafios na circulação de bens, serviços e agentes culturais, bem como o intercâmbio de manifestações artísticas, sendo por isso necessário estabelecer estratégias inovadoras para retomar estas dinâmicas que contribuem, de maneira significativa, para a cooperação no espaço ibero-americano e da qual se obtêm experiências de sucesso, abordadas nos programas relacionados à cultura.
- xxviii. A pandemia de COVID-19 teve um efeito desproporcional nos migrantes, refugiados e pessoas deslocadas, ao mesmo tempo em que estas pessoas contribuíram, significativamente, para os esforços de resposta e de recuperação nos países de origem e de destino.
- xxix. Todo o sistema de cooperação ibero-americana, incluindo os Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos, redobram os esforços para cumprir com seus objetivos, realizar uma adaptação ao meio digital e desenvolver a capacidade de resposta e reorientação dos seus recursos financeiros e técnicos no quadro da pandemia causada pela COVID-19.
- xxx. 2022 será o último ano do Plano Quadrienal de Ação da Cooperação Ibero-Americana PACCI 2019-2022, que alinhou todas as ações de cooperação com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; assim, inicia-se um período crucial de reflexão e planejamento para a consolidação da Cooperação Ibero-Americana como uma referência mundial de cooperação internacional multiagente, multinível e multidimensional que contribui para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de nossos países.

Aproveitamos esta oportunidade para expressar nossa profunda preocupação pela grave situação humanitária que atravessa o povo haitiano e, por isso, chamamos a atenção da Comunidade Internacional para que se preste, com urgência, o apoio e a solidariedade que necessita esse país irmão, o qual é observador associado desta Comunidade Ibero-Americana desde a Cúpula de Cádiz.

E, neste âmbito, acordamos:

1. Instar a comunidade internacional a que os esforços econômicos e financeiros para mitigar a atual crise sejam dirigidos para enfrentar desafios globais como a fome, a pobreza, a desigualdade social, econômica e o acesso equitativo à saúde, as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a degradação ambiental, e a exclusão tecnológica, aumentando significativamente o investimento em aspectos sociais (saúde, educação e proteção social) assim como em ciência, tecnologia e inovação (CTI), além de apoiar investimentos em infraestruturas sustentáveis, inclusivas e resilientes e de prevenir surgimento de crises similares, por meio do fortalecimento do multilateralismo e da cooperação no espaço ibero-americano.
2. Apoiar a promoção de mecanismos e ferramentas de política econômica com perspectiva de gênero que contribuam para reduzir a pobreza em todas as suas dimensões e a desigualdade, fechar as lacunas sociais e melhorar o acesso a serviços básicos, permitindo

aos países ibero-americanos avançarem no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. Apoiar os países da Ibero-América para que contem com os recursos e a capacidade necessários para responder aos desafios que estão enfrentando. Nesta lógica, analisar possíveis capitalizações dos bancos multilaterais de desenvolvimento da região; considerar a possibilidade de que os bancos multilaterais de desenvolvimento com atuação na região possam ser detentores autorizados de Direitos Especiais de Saque (DES); avaliar a possibilidade de se utilizar recursos extraordinários para financiar, em condições brandas, projetos nas áreas de desenvolvimento sustentável; instar as instituições financeiras internacionais a melhorarem as facilidades de crédito, por meio de mecanismos transparentes, acessíveis e concertados, que contribuam para que os países com problemas de liquidez e acesso aos mercados financeiros internacionais possam superá-los, assim como explorar mecanismos que promovam a sustentabilidade da dívida dos países de renda média e baixa que assim o requeiram.
4. Promover, pelos países ibero-americanos que são membros do Fundo Monetário Internacional, o debate sobre alternativas para canalizar, voluntariamente, os Direitos Especiais de Saque dos países que não necessitam para aqueles que sim os requeiram, incluídos os países de renda média, por exemplo, por meio do novo Fundo Fiduciário para a Resiliência e a Sustentabilidade (FFRS). Adicionalmente, solicitar que se siga debatendo, nas instâncias técnicas pertinentes, a política de sobretaxas do Fundo e sua eventual suspensão durante a pandemia.
5. Apoiar o uso de indicadores universais e multidimensionais para medir a vulnerabilidade e os critérios de acessibilidade ao financiamento em condições favoráveis para países de renda média e baixa, em conformidade com os acordos multilaterais existentes
6. Demandar a comunidade internacional a promover ações que garantam o acesso universal, oportuno, equitativo, justo, de qualidade, sem restrições e a preços acessíveis a vacinas eficazes, equipamentos médicos, diagnósticos e medicamentos a preços acessíveis, que permitam a produção local, incluindo a transferência de tecnologias para países em desenvolvimento, promovendo o direito universal à saúde, de modo que não prevaleçam as lacunas e desigualdades entre e dentro dos países.
7. Continuar apoiando os esforços adotados para a efetiva implementação de acordos bilaterais ou multilaterais, incluída a aliança de colaboração mundial do mecanismo COVAX, na qual 190 países estão comprometidos, sob os auspícios da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de outras organizações multilaterais, para assegurar que a imunização contra a COVID-19 seja reconhecida como um bem público universal.
8. Trabalhar, de maneira conjunta, para o reconhecimento universal das vacinas consideradas seguras e eficazes pela OMS e fortalecer as capacidades de aprovação de vacinas pela Organização, a fim de aumentar a lista de vacinas autorizadas, incluindo as dos países ibero-americanos.

9. Promover, sem prejuízo dos debates em curso no Conselho dos ADPIC da OMC, uma ampla discussão ampla, em nível ibero-americano, sobre o impacto dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio na Saúde Pública, com o objetivo de desenvolver, em face da crise do corona vírus, propostas flexíveis, de alcance global, que facilitem o acesso e a distribuição equitativa de tecnologias, medicamentos e vacinas, entre elas a de uma possível suspensão dos Direitos de Propriedade Intelectual, com o objetivo de aumentar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de vacinas e medicamentos contra a COVID-19, incluindo a criação de capacidades e a transferência de tecnologias. Da mesma forma, promover a consolidação de um repositório voluntário de tecnologias, informação, conhecimento e propriedade intelectual sobre testes, tratamentos, vacinas e tecnologias criadas contra a COVID-19.
10. Promover as diversas iniciativas multilaterais, bilaterais e nacionais lançadas no México, Argentina, Cuba, Brasil e Chile para a pesquisa, desenvolvimento, produção local, embalagem e distribuição de vacinas contra a COVID-19, por meio do fortalecimento da cooperação, da aquisição e transferência de conhecimento e tecnologia entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, conforme acordos mútuos, que permitam melhorar a capacidade global de resposta à COVID-19 e a outras ameaças epidemiológicas futuras.
11. Instar os Estados e as organizações internacionais a que revisem, sem demora, e se abstenham de adotar e aplicar medidas unilaterais econômicas, comerciais e financeiras, não autorizadas pelo Direito Internacional e pela Carta das Nações Unidas, que possam criar obstáculos à capacidade dos Estados de combater eficazmente a pandemia da COVID-19 e de garantir a proteção efetiva e inclusiva das suas populações.
12. Desenvolver medidas de prevenção e estimular aquelas já existentes, de atenção à saúde e mitigação, dirigidas aos povos indígenas e afrodescendentes, com pleno respeito ao seu meio cultural. Apoiar, igualmente, o trabalho realizado pelo Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC) sobre a evolução da COVID-19 e seu impacto nos povos indígenas e comunidades locais, com destaque para as boas práticas que desenvolvem diante da pandemia.
13. Responder aos desafios gerados pela COVID-19 em matéria de igualdade de gênero, por meio da incorporação da perspectiva de gênero no conjunto de políticas e medidas implementadas, da adoção e do fortalecimento de políticas específicas e da participação igualitária e substantiva das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, com o objetivo de promover uma recuperação inclusiva, sustentável e resiliente. Para isso, será promovida a economia do cuidado, como um catalisador para a reativação econômica, por meio do desenvolvimento de sistemas de atenção integral e da promoção da responsabilidade compartilhada do cuidado; será incentivado o pleno direito à saúde de qualidade da mulher, por meio do acesso equitativo a centros de saúde, vacinas, meios de diagnóstico e medicamentos; e continuarão a ser fortalecidas as ações para prevenir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher, no marco da Iniciativa Ibero-americana para Prevenir e Eliminar a Violência contra a Mulher.

14. Reconhecer o esforço do espaço ibero-americano para estabelecer a Rede Ibero-Americana de Mulheres Mediadoras entre as instituições nacionais dedicadas à proteção dos direitos das mulheres e à promoção de seu empoderamento. Esta iniciativa, que se soma a outras redes previamente criadas, permitirá que os países ibero-americanos se vinculem à Rede Global de Mulheres Mediadoras, na qual convergem redes semelhantes em todo o mundo, apoiando, desta maneira, o cumprimento da Agenda de Mulher, Paz e Segurança das Nações Unidas (WPS).
15. Desenvolver iniciativas para reforçar as ações de prevenção, promoção e cuidado no âmbito da saúde mental em toda a população e em grupos expostos a situações de maior vulnerabilidade, principalmente mulheres, assim como meninas, meninos e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, promovendo o acesso universal de cuidados com a saúde mental, para minimizar as desigualdades causadas pela pandemia da COVID-19.
16. Promover e apoiar a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano como mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes epidemiológicas e capacidades técnicas existentes na Ibero-América, em cumprimento ao mandato aprovado na XXVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e Governo de Andorra.
17. Renovar nosso compromisso com a Rede Ministerial Ibero-Americana de Aprendizagem e Pesquisa em Saúde (RIMAIS), que visa a facilitar o intercâmbio de experiências institucionais para a gestão da pandemia COVID-19 e a promover a Rede Ibero-Americana de Autoridades em Medicamentos da Ibero-América (EAMI), destacando-se a importância do trabalho de intercâmbio de informações em questões técnico-regulatórias sobre as vacinas contra COVID-19 autorizadas no espaço ibero-americano, bem como a confiança regulatória entre os países membros da Rede e a adoção de padrões comuns no âmbito de medicamentos.
18. Promover a inclusão de migrantes, inclusive os trabalhadores migrantes, e de refugiados em nossos esforços e planos de resposta e recuperação da pandemia, garantindo seu acesso aos serviços de saúde, de acordo com nossas respectivas legislações nacionais, bem como assegurar o pleno respeito a seus direitos humanos e liberdades fundamentais, prevenir o tráfico de migrantes e de pessoas, assegurando entre outros, o intercâmbio de informação entre os países de origem, trânsito e destino, com responsabilidades compartilhadas para responder às necessidades humanitárias e atender às causas que originam a migração e o deslocamento.
19. Promover respostas colaborativas e solidárias público-privadas para a produção de equipamentos médicos e de proteção sanitária individual, bem como a implementação de alternativas habitacionais e de unidades de terapia intensiva em hospitais que tenham sido criados durante a pandemia nos países ibero-americanos.

20. Promover, em coordenação com a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), o desenvolvimento de uma Rede Ibero-Americana de atenção médica em situações de desastre e emergência que inclua equipes com recursos e pessoal especializados, que possam ser mobilizados rapidamente.
21. Articular, em estreita coordenação com o Programa Ibero-Americano de Cooperação para a Segurança Rodoviária / OISEVI, iniciativas para a atenção integral a traumas e acidentes de trânsito, bem como garantir a segurança viária sustentável, por meio de lições aprendidas e boas práticas.
22. Reafirmar e incrementar os compromissos de ação climática assumidos previamente na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC)) e seu Acordo de Paris e no quadro da vigésima sexta Conferência das Partes (COP26), celebrada em novembro de 2021, em Glasgow, Escócia, apresentando estratégias a curto, médio e longo prazo para a redução das emissões de gases de efeito estufa, medidas de adaptação e mitigação que considerem opções de acesso a financiamento climático e para a proteção e recuperação dos ecossistemas, dando continuidade aos esforços para limitar o aumento da temperatura média global muito abaixo de 2º Celsius em relação aos níveis pré-industriais, e prosseguir com os esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5º Celsius em relação aos níveis pré-industriais.
23. Promover a transformação e o fortalecimento do financiamento de ações climáticas e instar o cumprimento do compromisso assumido pelos países desenvolvidos de alocar US\$ 100 bilhões anuais até 2025 para mitigação e adaptação à mudança climática, financiamento, transferência de tecnologia e capacitação. Igualmente, instar os países desenvolvidos a expandirem sua ambição climática na mobilização de recursos financeiros, com base nas necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento, no âmbito das discussões de uma nova meta global de financiamento climático no Acordo de Paris.
24. Fortalecer e consolidar a dimensão ambiental na Conferência Ibero-Americana, posicionando-a em um lugar de destaque para enfrentar problemas ambientais regionais, por meio do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimentos em áreas-chave como meteorologia, mudanças climáticas, água, determinantes ambientais da saúde, conservação e uso sustentável da biodiversidade, repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, redução do desmatamento, restauração de ecossistemas, prevenção e controle da desertificação, entre outros, incluindo aspectos institucionais, técnicos, metodológicos e de planejamento e financiamento.
25. Alcançar, nas negociações da 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica, um Marco Global da Biodiversidade Pós-2020 ambicioso, realista e equilibrado, bem como garantir os meios de implementação necessários, suficientes e adequados à implementação de suas metas nos três pilares da convenção: a conservação da diversidade biológica; o uso sustentável dos componentes da diversidade biológica; e

- a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos.
26. Recordar a recente consagração do direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável, considerando a indivisibilidade e a interdependência de todos os direitos e que está relacionado com outros direitos e com o direito internacional vigente, e que também deve inspirar ações de cooperação dentro do espaço ibero-americano em matéria ambiental e climática e requer a plena aplicação dos acordos multilaterais relativos ao meio ambiente, com base nos princípios de direito ambiental internacional.
 27. Destacar a realização da Primeira Semana Ibero-Americana do Meio Ambiente, celebrada no mês de setembro de 2021, com o objetivo de contribuir para consolidar a dimensão ambiental no espaço ibero-americano e que forneceu valiosos insumos para o desenvolvimento das linhas de ação ambiental que orientarão as ações da Cooperação Ibero-Americana para responder aos desafios derivados dos efeitos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição.
 28. Promover, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a inovação no campo da saúde no marco da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, bem como o desenho de um mecanismo de transferência rápida de conhecimento tecnológico e de tecnologia, conforme acordos mútuos nos domínios da prevenção e controle de pandemias e de epidemias, considerando as questões relacionadas à propriedade industrial e intelectual, para as quais a cooperação ibero-americana conta com o Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (Programa IBEPI).
 29. Instar a SEGIB a continuar realizando laboratórios de inovação cidadã para a criação de soluções de impacto voltadas à recuperação social, econômica e cultural e à redução da exclusão digital. Nesse sentido, reconhecemos o valor dos dois laboratórios realizados, no final de 2021, em Guanajuato (México), para melhorar a acessibilidade e a autonomia das pessoas com deficiência, e em Cartagena de Índias (Colômbia), sobre inovação cultural para a reconstrução do tecido social na era pós-COVID-19, exemplos de cooperação inovadora e orientada para respostas escaláveis, no contexto da recuperação pós-pandêmica. Celebrar, também, a realização do VIII Laboratório de Inovação Cidadã, que ocorrerá no Panamá, de 18 a 29 de outubro de 2022.
 30. Destacar a aprovação da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, conforme acordado na XXVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo de Andorra, que contribuirá para a promoção dos processos de transformação digital e para a maximização das vantagens da digitalização na atividade das instituições e sistemas de ensino superior, com destaque para a melhoria da qualidade, relevância e equidade, bem como a democratização, expansão e diversificação do ensino superior, incluindo, entre outras ações, a implementação do selo para o ensino virtual pelo Sistema Ibero-americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES).

31. Apoiar as ações promovidas pela SEGIB e pelo Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) em apoio à participação na Conferência Mundial sobre Ensino Superior convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em Barcelona (Espanha), especialmente a promoção do Fórum Ibero-Americano sobre Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
32. Promover o desenvolvimento da Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos, constituída no marco da implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação, como instrumento para o fomento da transferência de conhecimento entre os agentes interessados, a partir de experiências de sucesso de cada país bem como o apoio a políticas de investimento em pesquisa científica e em tecnologias facilitadoras da Indústria 4.0.
33. Incentivar o investimento em escala na Cultura como um pilar central da nova economia e do desenvolvimento sustentável, com vistas a uma recuperação econômica sustentável, inclusiva e progressiva do setor cultural, bem como proteger os direitos sociais, econômicos e culturais dos titulares de patrimônio cultural imaterial, dos artistas e criadores de expressões artísticas e culturais, assim como das indústrias culturais e criativas.
34. Apoiar o Sistema e o Fundo Ibero-Americano de Garantias Recíprocas como uma medida que contribuirá para a recuperação do setor cultural e de suas indústrias e para a promoção da competitividade e da inovação das MPMES, dos empreendedores culturais, com perspectiva de gênero, como agentes fundamentais para a criação, produção, coprodução, acesso e circulação das expressões culturais e sua internacionalização, favorecendo a profissionalização do setor e garantindo o reconhecimento e proteção dos direitos dos criadores e criadoras.
35. No âmbito da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América, sob coordenação da SEGIB, promover diálogos intersetoriais e ações de cooperação ibero-americana em matéria de direitos do autor, especialmente na luta contra as violações de propriedade intelectual e a subtração do patrimônio cultural dos países, favorecendo a profissionalização do setor, com especial atenção à execução de medidas que contribuam para fechar a lacuna digital de gênero, garantindo o reconhecimento e a proteção dos direitos de criação e contribuindo para o avanço no âmbito digital sustentável das indústrias culturais e criativas. Por isso, saudamos o lançamento da Rede Ibero-Americana de Indústrias Culturais e Criativas no marco do Ano Internacional da Economia Criativa.
36. Apoiar a organização do VIII Congresso Ibero-Americano de Cultura, que terá lugar em Portugal, em 2022, reconhecendo esse espaço como foro para o diálogo e a reflexão do setor cultural e sua contribuição para o desenvolvimento cultural ibero-americano.

37. Gerar os consensos necessários para a participação ativa dos países ibero-americanos na Segunda Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais Mondiacult, que se celebrará no México, de 28 a 30 de setembro de 2022.
38. Destacar e promover a participação ativa dos países ibero-americanos na IV Edição do Grande Fórum Mundial de Arte, Cultura, Criatividade e Tecnologia - GFACCT -que terá lugar na Colômbia, em 2022, e que se consolidou como um dos encontros internacionais mais importantes das indústrias culturais e criativas, por promover alianças estratégicas, assim como diálogos e consensos em torno da economia criativa e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social.
39. Saudar a assinatura da Declaração Conjunta entre a Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) e a Rede de Institutos Nacionais de Cultura da União Europeia (EUNIC), no marco do Encontro RIDCULT – EUNIC, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2021, em Toledo (Espanha), e exaltar os valores partilhados pela Ibero-América e a União Europeia, entre os quais se encontram a defesa dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão e de pensamento e a criatividade
40. Reconhecer 2022 como o Ano Ibero-Americano da Cultura e do Desenvolvimento Sustentável.
41. Trabalhar, decisivamente, no projeto e na aprovação do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) 2023-2026, após as etapas de renovação e fortalecimento que são parte do processo de consolidação da Cooperação Ibero-Americana, como um referente global da cooperação internacional multiagente, multinível e multidimensional, que contribua para o desenvolvimento sustentável e inclusivo dos nossos países, de modo que possa ser aprovado pelos Chefes de Estado e de Governo na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que será realizada na República Dominicana, em 2022.

Congratulamo-nos com a eleição por aclamação e por delegação dos Chefes de Estado e de Governo, durante esta reunião de Ministras e Ministros das Relações Exteriores dos países ibero-americanos hoje celebrada, do atual Ministro das Relações Exteriores do Chile, Andrés Allamand, como novo Secretário-Geral Ibero-Americano.

Agradecemos ao Embaixador Marcos Pinta Gama pelo grande trabalho desenvolvido no exercício das funções como Secretário-Geral *ad interim* da SEGIB durante este período de transição, após a conclusão do mandato da Secretária-Geral Rebeca Grynsman, em 10 de setembro do corrente ano.

Recebemos com enorme agrado e agradecemos a proposta do Equador de realizar a XXIX Cúpula Ibero-Americana, em 2024. Esta proposta, aprovada em primeira instância por aclamação nesta reunião, será apresentada aos Chefes de Estado e de Governo para adoção na próxima Cúpula, a ser realizada na República Dominicana.

Nós, as Ministras e os Ministros das Relações Exteriores, expressamos o nosso agradecimento ao Governo da República Dominicana pela realização desta Reunião e por assumir o compromisso da Conferência neste ano difícil, em um dos momentos mais duros da atual pandemia.